



D E C R E T O NR 71/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04					SECRETARIA DA SAUDE		
0401					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10					SAUDE		
0401 10 301					ATENCAO BASICA		
0401 10 301 0107					ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO		
0401 10 301 0107 2141					CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA		
0401 10 301 0107 2141 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO		
4930/1				1621-TRF.F.A	F.REC. DO SUS PROVEN	15.000,00	
0401 10 303					SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
0401 10 303 0116					ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
0401 10 303 0116 2124					ASSIST.FARM.BAS.		
0401 10 303 0116 2124 33903200000000					MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT		
9057/3				1600-TRF.FUNDO A FUNDO	REC.SUS PR	30.000,00	
08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0801					SECRETARIA DA EDUCACAO		
0801 12					EDUCACAO		
0801 12 122					ADMINISTRACAO GERAL		
0801 12 122 0002					PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
0801 12 122 0002 2028					MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO		
0801 12 122 0002 2028 31909400000000					INDENIZACOES TRABALHISTAS		
22248/8				1500-RECURSOS	NAO VINCULADOS DE I	3.300,00	
0802					MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12					EDUCACAO		
0802 12 361					ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0099					SERV. TRANSP. RODOVIARIO		
0802 12 361 0099 2036					TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0099 2036 31909400000000					INDENIZACOES TRABALHISTAS		
25217/4				1500-RECURSOS	NAO VINCULADOS DE I	9.395,00	
0804					EDUCACAO INFANTIL CRECHES		
0804 12					EDUCACAO		
0804 12 365					EDUCACAO INFANTIL		
0804 12 365 0051					ASSISTENCIA MATERNAL		
0804 12 365 0051 1097					MAN.AMP.CRECHES		
0804 12 365 0051 1097 44903900000000					OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURIDICA		
29110/2				1500-RECURSOS	NAO VINCULADOS DE I	9.500,00	
0807					DESPORTO		
0807 27					DESPORTO E LAZER		



0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2029	GINASIO/QUADRAS/CAMPOS	
0807 27 812 0048 2029 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
35727/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	20.000,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0118 2053 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
42169/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	465,00
0902 26 782 0118 2053 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
42371/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	7.310,00

Total de credito suplementar 94.970,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107 2141 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
4384/2	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN	15.000,00
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME	
0401 10 302 0115 2142	MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEX	
0401 10 302 0115 2142 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
7534/5	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR	30.000,00

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
53470/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	22.470,00

Total de Reducoes 67.470,00



Pag.: 3

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):  
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 27.500,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_